em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 0048010-12.2018.8.13.0518, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado.
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
SUPERVISÃO PEDAGÓGICA
POÇOS DE CALDAS/POÇOS DE CALDAS

CPF	Nome	Clasificação	Vaga
158.891.306-68	Cláudio Antônio Martins	32º	ED 29

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.081728-4/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
MONTES CLAROS/MONTES CLAROS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
076.894.336-18	Zilma Cardoso da Silva	45º	ED 53

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.092239-9/000, nomeia, em caráter definitivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
JANAÚBA/SERRANÓPOLIS DE MINAS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
104.352.306-54	Samara Dayanne Silva	5º	ED 51

retifica o ato de nomeação referente ao candidato Roney Ribeiro Almeida, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 07 de abril de 2018, página 01, coluna 01, da Secretaria de Estado de Educação, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011.
Onde se lê:
Nos Autos nº 9012948.13.2017.813.2014
Leia-se
Nos Autos nº 9012948.13.2017.813.0024

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.076031-0/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para o provimento de cargo da Secretaria de Estado de Saúde.
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL I - GRAU A
ARQUITETURA/ENGENHARIA – ARQUITETURA/ENGENHARIA CIVIL
PATOS DE MINJAS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
526.533.746-68	Cristhiane Gonçalves dos Santos	1º	SA 10

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.076051-8/000, nomeia, em caráter definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para o provimento de cargo da Secretaria de Estado de Saúde.
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL I - GRAU A
DIREITO - DIREITO
UNIDADE CENTRAL SES-MG

CPF	Nome	Classificação	Vaga
068.846.866-77	Fabrício Pereira Contin	38º	SA 20

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.076051-8/000, nomeia, em caráter definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para o provimento de cargo da Secretaria de Estado de Saúde.
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL I - GRAU A
DIREITO - DIREITO
UNIDADE CENTRAL SES-MG

CPF	Nome	Classificação	Vaga
100.370.996-63	Guttenberg Quinoca da Silva	37º	SA 21

em cumprimento ao Acórdão proferido nos Autos da Apelação Cível nº 1450.01.0001496/2017-37, nomeia, em caráter definitivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Administração Prisional, o candidato abaixo relacionado.
AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO – NÍVEL I – GRAU A
ENSINO MÉDIO
4ª RISP – JUIZ DE FORA (masculino)

CPF	Nome	Classificação	Vaga
082.427.857-75	Claudinei Aparecido Martins	36º	PS 1209

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.001690-1/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Administração Prisional, o candidato abaixo relacionado.
AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO – NÍVEL I – GRAU A
ENSINO MÉDIO
14ª RISP – CURVELO(masculino)

CPF	Nome	Classificação	Vaga
084.482.326-07	Celso Cardoso Ferreira	17º	PS 1597

em cumprimento à medida liminar concedida no Mandado de Segurança nº 1.0000.18.023499-9/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 01/2015, para o provimento de cargo da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES
MÉDICO UNIVERSITÁRIO – NÍVEL III – GRAU A
CIRURGIÃO GERAL – (Pronto Socorro) - 24 horas
MONTES CLAROS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
737.354.936-53	Marcelo Fagundes da Rocha	8ª	MC 12

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Conselheiro Lafaiete
Ouro Branco
194158 - EE Iracema de Almeida
- MASP 295567-2, **MIRIAN BEATRIZ DOS SANTOS**, PEBIIIO-adm. 1, DV.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 18/04/2018, pelo qual **IGOR VILLAR DEBOSSAN, MASP 752.828-4**, lotado na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, foi autorizado a afastar-se de suas atribuições, no período de 20/05/2018 a 18/01/2019, para participar do Programa de Treinamento de Funcionários do Governo Local 2018 (LGOTP 2018), em Yamanashi/Japão.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 18/05/2018 a 19/01/2019, para participar da missão que abrange o Programa de Treinamento de Funcionários do Governo Local 2018 (LGOTP 2018), em Yamanashi/Japão, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas à mesma:
IGOR VILLAR DEBOSSAN, MASP 752.828-4.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GUILHERME PINTO DE AMORIM**, MASP 1101711/8, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PS1100136 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUILHERME PINTO DE AMORIM**, MASP 1101711/8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1100513 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WESLEY HENRIQUE CAMPOS**, MASP 1193963-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1100513, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria de Segurança da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 26/05/2018 a 31/05/2018, para participar do XXVI Congresso - Associação Latino-Americana de Produção Animal (ALPA) e do V Simpósio Internacional de Produção Animal, com apresentação de dois trabalhos científicos, em Guayaquil/Equador, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ/004811/TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Pela Fundação Clóvis Salgado

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Clóvis Salgado, a afastar-se de suas atribuições, no período de 12/05/2018 a 02/06/2018, para participar das AULAS DE CANTO COM A PROFESSORA LUISA GIANNINI E DOS EXAMES DE ADMISSÃO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA BENEDETTO MARCELLO, em VENEZA / ITALIA, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas as mesmas:
ANA CAROLINA DE PAULA OLIVEIRA / MASP: 1151643-2 / MUSICO CANTOR / MUSC 1 B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa SHIRLEY BENINI MEDINA**, MASP 351268-8, da função gratificada FGD-8 PH1100110 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 16/04/2018.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 05 (cinco) meses à servidora **EVANILDE MARIA MARTINS**, MASP 292330-8, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, IV/D, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 02/03/2018, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 03 (três) meses à servidora **RAQUEL CRISTINA DE FARIA E SILVA**, MASP 349411-9, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, III/B, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 27/04/2018, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GLEIDSON CÉSAR COSTA TAVARES**, MASP 1131138/8, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100045 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01/10/217.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MAURÍCIO OLIVEIRA COELI**, MASP 1166220-2, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100082 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GLEIDSON CÉSAR COSTA TAVARES**, MASP 1131138/8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100768 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01/10/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAURÍCIO OLIVEIRA COELI**, MASP 1166220-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100345 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MAURÍCIO OLIVEIRA COELI**, MASP 1166220-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100768, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Sistema de Informação da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PATRÍCIA NORA DE CASTRO**, MASP 1366897/5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100345, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

16 1098598 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Expediente

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, concede:
Quinquênio Administrativo
Nos termos do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/03, de 15.07.03, combinado com o artigo 112 do A.D.C.T., às servidoras:
Fátima Aparecida Lage Pinheiro, Masp 1.076.684-8, 10% referentes ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 14.05.2018;
Gláucia Araújo Couto, Masp 374.895-1, 10% referentes ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 15.05.2018.
Adicional Trintenário
Nos termos do artigo 113, do ADCT da Constituição Estadual de 21.09.1989, combinado com o inciso XIV do artigo 37 da Constituição da Republica de 05.10.1988, adicional de 10% à servidora Gláucia Araújo Couto, Masp 374.895-1, a contar de 15.05.2018.
Abono de Permanência
Nos termos do § 19, artigo 40 da Constituição Federal de 1988, à servidora Gláucia Araújo Couto, Masp 374.895-1, a contar de 15.05.2018.
Férias Prêmio Afastamento
Afastamento para usufruto de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.04.2003, aos servidores:
José Wenceslau de Sousa, Masp 900.994-5, 01 (um) mês referente ao 6º quinquênio, a contar de 07.05.2018;
Gláucia Araujo Couto, Masp 374,895-1, 01 (um) mês referente ao 5º quinquênio, a contar de 16.05.2018.
Afastamento por Motivo de Luto
Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05.07.1952, por 08 (oito) dias, à servidora Lúcia Jacinta Eliziário Iannini, Masp 345.017-8, a contar de 24.04.2018.

Lívia Maria Siqueira Fernandes

Chefe de Gabinete

16 1098168 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

NOTIFICAÇÃO Nº 89/2018

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães, na forma do art.40, §2°, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do julgamento procedente do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a iniciar a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

	Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
1	ADÃO RIBEIRO DE SOUZA	725.200.006-00	060404-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
2	AÉCIO PEREIRA DE SOUZA	039.675.936-06	067607-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
3	ALTAIR ZAMBONI BAGANHA	180.575.356-87	001452-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
4	ANGÉLICA LEMOS CAVALCANTE	029.999.486-46	060570-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso II
6	CELSO AGUIAR LOPES	968.224.818-34	045128-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso VIII
7	ESPÓLIO DE JOSÉ WILSON ROCHA	009.586.896-87	046149-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
8	FORTUNATO RODRIGUES DA SILVA	219.407.036-20	021228-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
9	GABRIELA RESENDE VITOR DE MELO	060.612.676-73	046273-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso IV
10	ISAURA ANTONIA TOLENTINO	809.575.791-87	021185-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
11	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	642.542.246-72	021308-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
12	JOSÉ LUIZ FERNANDEZ LOPEZ	747.908.971-68	060672-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
13	LAERTE DE SOUZA VICENTE	026.321.166-51	042286-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
14	MARIA HELENA XAVIER	951.363.716-68	046485-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso IV
15	PAULO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS	781.424.076-04	087173-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
16	RONILDO DOS REIS DE JESUS	897.454.856-91	021362-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
17	SIDÔNIO FERREIRA AFONSO	474.515.056-34	046111-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
18	TIAGO RICARDO MAGALHÃES	083.700.516-77	042293-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
19	TRL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	08.645.390/0001-69	04642-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso IV

16 1098580 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 88/2018

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães, na forma do art.12 do DECRETO Nº 47.398, DE 12 DE ABRIL DE 2018, faz publicar os Autos de Infração, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a iniciar a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

	NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
1	ADEMIR JULIO DA SILVA	007.269.416-54	045850-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
2	ALBERTO BRIGUENTE FERRAREZ	038.585.296-72	045827-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
3	ALTAIR ZAMBONI BAGANHA	180.575.356-87	313001201811135O	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
4	ANDERSON DE SOUZA FIGUEIREDO	098.684.186-23	014432-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
5	ANTONIO ALEXANDRE COSTA FILHO ESPOLIO	447.460.086-04	045844-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
6	ANTONIO ALEXANDRE COSTA FILHO ESPOLIO	447.460.086-05	045842-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
7	ANTONIO ALVES CORTEZ	064.790.066-15	045814-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
8	ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA	046.527.066-26	043451-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
9	ANTONIO JOSE DE LIMA	182.384.676-91	021433-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso V
10	ANTÔNIO LUIZ MAGALHÃES	899.585.006-04	043418-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
11	ANTONIO NICOLAU RIBEIRO	202.432.946-20	046174-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
12	CID PIRES TERRA	568.126.556-00	050010-D	LEI 12.728/1997, art 7º
13	CLARISMUNDO DE FARIA MARCELINO	036.102.646-32	3103042018110610	LEI 10.021/1989,art 5º, inciso VIII
14	CLAUDINEI SANTIAGO DOS SANTOS	058.218.326-08	3106022018150111	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
15	CLAUDINEI SANTIAGO DOS SANTOS	058.218.326-09	3109022018101912	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
16	CLAUDINEI SANTIAGO DOS SANTOS	058.218.326-10	3130012018112000	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
17	CLÉSIO DE PAULA	161.883.228-04	3109012018154029	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
18	DEUMANI AUGUSTO DIAS URZEDO	362.081.596-87	007604-D	LEI 10.021/1989,art 5º, inciso VIII
19	ELIONE RODRIGUES DE MELO	861.966.266-04	3128022018160911	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
20	ELISIARIO JOSE OLIVEIRA FERNANDES	215.483.228-81	3128022018161320	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
21	ESPÓLIO DE EDES LEMOS DE MOURA	078.164.566-20	007781-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso V
22	FÁBIO ALVES DA COSTA	022.407.186-68	046270-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
23	FABIO LUIZ PESSOA DE FIGUEIREDO	016.455.576-50	3109032018160454	LEI 10.021/1989,art 5º, inciso VIII
24	FLÁVIO EDUARDO GUIMARÃES	049.977.246-61	020111-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
25	GERALDA FIGUEIREDO LACERDA ROCHA	826.526.786-04	3103042018152948	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
26	GERALDA GOMES FERREIRA CARVALHO	454.787.081-00	3103042018153637	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
27	GERALDO FIRMINO BORGES	034.943.146-91	3103042018154453	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
28	GERALDO NEIVA	022.952.886-49	045818-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
29	GERALDO PAULINO DA COSTA	258.057.386-00	014900-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
30	GUSTAVO ANTÔNIO MOREIRA	063.347.116-01	043459-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
31	IVO DIAS BRAGA	194.703.046-91	045852-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
32	JAIR LIMA SOBRINHO	536.348.536-20	3126022018133557	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
33	JEFERSON JUNIOR BERNADES	069.047.846-10	014381-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
34	JESUINA MARIA DE JESUS	687.904.066-72	3109022018082520	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso V
35	JOAQUIM LUCIANO GABRIEL	175.444.676-00	3123012018100853	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
36	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	016.742.046-12	014329-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
37	JOSÉ DE OLIVEIRA TERRA	395.574.996-72	014421-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
38	JOSÉ EUSTÁQUIO DA COSTA	358.469.846-49	043461-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
39	JOSE LEAO RIBEIRO DE SOUZA	056.987.046-19	021543-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
40	JOSE LIMA FILHO	158.165.406-53	045845-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
41	JOSÉ LUIZ FIUZA	363.803.426-72	3123012018101027	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
42	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	135.707.146-91	045856-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
43	JULIANA PEREIRA SANTOS	104.889.416-95	094585-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
44	LÁZARO LÚCIO DE FIGUEIREDO	263.717.156-15	014316-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
45	LÁZARO LÚCIO DE FIGUEIREDO	263.717.156-15	014396-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
46	LEONOR ROCHA ALMEIDA ESPOLIO	022.999.416-49	045846-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
47	LEOPOLDO LAZZARINI	015.103.556-34	020489-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
48	LUCAS HENRIQUE DE CARVALHO	104.716.376-45	043433-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
49	LUIZA MARIA CRISPI DE ARAÚJO	331.428.236.20	046279-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
50	MANOEL JOSÉ DA COSTA (ESPOLIO)	345.649.426-20	014422-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
51	MANOEL JOSÉ DA COSTA (ESPOLIO)	345.649.426-20	014423-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
52	MANOEL JOSÉ DA COSTA (ESPOLIO)	345.649.426-20	014434-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
53	MARCIA DE BARROS LEÃO	013.197.777-67	3130012018140718	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
54	MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DA SILVA	157.697.178-31	043409-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
55	MARIA DO CARMO DA SILVA DINIZ	009.043.376-93	043408-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
56	ORLANDO JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	473.310.03615	026509-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
57	PAULO ROBERTO MARZINETTI AURELIANO	063.872.286-11	043471-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
58	PAULO ROBERTO MARZINETTI AURELIANO	063.872.286-11	013399-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I